

# MANUAL DE APREÇAMENTO

	REAL INVESTOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	
CNPJ	11.570.951/0001-12	
Data de vigência	1/2023	
Data de registro	Data de registro 1/2023	
Versão	2023.1	
Elaborado por	Equipe de Compliance	
Aprovado por	Diretor de Risco e <i>Compliance</i>	
Aplicado a	Ativos das Carteiras Administradas	



# Sumário

1.	INT	'RODUÇÃO	3
2.	ME	TODOLOGIA	3
3.	PRO	OCESSO	3
3.	.1.	Fonte de Dados	3
4.	CRI	TÉRIO DE APREÇAMENTO DE ATIVOS	4
4.	.1.	Ações	4
4.	.2.	Títulos privados	4
4.	.3.	Títulos públicos	4
4.	.4.	Cotas de fundos	4
4.	.5.	Outros ativos	4



# 1. INTRODUÇÃO

Os ativos que constituem as carteiras administradas pela Real Investor devem ser, por determinação regulatória, apreçados de acordo com a metodologia de apreçamento a valor justo, que consiste no registro dos valores destes ativos pelo valor de mercado, caso sejam ativos líquidos, ou pela melhor estimativa possível caso o ativo seja considerado ilíquido.

A metodologia e o processo devem seguir, além da regulamentação aplicável, as melhores práticas de mercado, sendo as informações de preços obtidas, preferencialmente, junto a fontes externas independentes.

A área responsável pelo apreçamento dos ativos possuí segregação física e funcional das demais área que possam gerar potenciais conflitos de interesses, respeitando o que estabelece a regulamentação aplicável.

### 2. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para determinação dos preços dos ativos integrantes das carteiras administradas pela Real Investor é o apreçamento a valor justo, que consiste no registro dos valores dos ativos pelo valor observável no mercado (marcação a mercado). Caso os ativos sejam ilíquidos, será realizado pela melhor estimativa possível em que uma eventual transação possa acontecer.

Dá-se sempre preferência para a obtenção de dados disponíveis em fontes públicas.

### 3. PROCESSO

A base de dados de preços é atualizada de acordo com as fontes de dados de cada ativo e os preços coletados são validados para que possam ser utilizados no apreçamento das carteiras administradas.

#### 3.1. Fonte de Dados

São consideradas as principais fontes para obtenção de preços:

- B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (site <u>www.b3.com.br</u>);
- Associação Brasileira das Entidades dos Mercados de Capitais ANBIMA (site www.anbima.com.br);
- Comissão de Valores Mobiliários CVM (site <u>www.cvm.org.br</u>);
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE (site <a href="www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a>);
- Fundação Getúlio Vargas FGV (<u>www.portal.fgv.br</u>);



São considerados índices para critério de apreçamento dos ativos:

- Certificado de Depósito Interbancário CDI;
- Índice Geral de Preços ao Mercado IGPM;
- Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA;
- Índice da Bolsa de Valores de São Paulo IBOVESPA;
- Índice de Mercado Anbima série B) IMA-B;

## 4. CRITÉRIO DE APREÇAMENTO DE ATIVOS

## 4.1. Ações

As ações negociadas nas carteiras administradas possuem preços publicamente disponíveis na B3 e serão apreçadas utilizando as cotações referentes aos preços de fechamento obtidos na data do cálculo. Caso esse preço não seja divulgado tempestivamente, a ação será apreçada conforme a última cotação disponível.

## 4.2. Títulos privados

Os títulos privados são precificados pela taxa da operação, utilizando os preços unitários divulgados pela Anbima. Como fontes alternativas, utiliza-se a taxa de emissão dos papéis e os preços utilizados pelas Instituições Custodiantes.

## 4.3. Títulos públicos

Para os títulos públicos são utilizados os preços unitários divulgados pela ANBIMA.

### 4.4. Cotas de fundos

As cotas de fundos constantes nas carteiras administradas serão apreçadas pelos valores disponibilizados diretamente pelos administradores fiduciários dos fundos.

## 4.5. Outros ativos

Caso ativos não contemplados neste manual sejam adquiridos, estes serão apreçados, inicialmente, pela taxa da operação até que seja definido internamente o manual de apreçamento.